



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 56/CPL/2021

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder à abertura, análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas, para o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de elaboração, levantamentos dos estados de conservação de bens públicos e elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, das partes civis, elétricas, hidráulicas, estruturais, prevenção contra incêndio e pânico para reforma das edificações, bem como elaboração de projetos construtivos para obras novas, em todos os casos com elaboração de quantitativo de materiais e orçamento em planilhas e tabelas estabelecidas pela administração e fornecimento das respectivas responsabilidades técnicas pelos serviços elaborados, conforme termo de referência – anexo I.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Concorrência Pública nº 01/2021, de 28.05.2021. Reaberta em 02.06.2021.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 11/2021, de 17 de fevereiro de 2021.

Presidente: Dinara Mazzucatto, Membros Efetivos: Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid, Leila Marcolina. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 16 de setembro de 2021, às 14h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

Foi enviado via e-mail às empresas Bhs Engenharia Ltda, Claudrei Priuli – ME, Cleomar Nunes de Almeida Ltda, Ellen Do Nascimento Cunha Santiago, Ferronato Engenharia e Empreendimentos Eireli, Inove Arquitetura Eireli, Kolf Serviços de Engenharia – Eireli, Lazio Construtora e Incorporadora Ltda, Murakami Projetos e Execução de Obras Ltda, R F Soares Engenharia Ltda, Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda, Trans Gabrielli Ltda a convocação para participar da abertura dos envelopes de proposta das proponentes habilitadas: Bhs Engenharia Ltda, Claudrei Priuli – ME, Ellen Do Nascimento Cunha Santiago, Inove Arquitetura Eireli, Kolf Serviços de Engenharia – Eireli, R F Soares Engenharia Ltda, Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda e Trans Gabrielli Ltda.

Aberta a sessão pela senhora presidente, após constatar, estarem os respectivos envelopes inviolados. A senhora presidente declarou, a seguir, que não aceitava mais observações de qualquer natureza com relação aos documentos do envelope nº 01, não cabendo, também revisão relativamente à decisão final do julgamento da documentação integrante do envelope nº 01.

DA ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A Comissão de Licitação efetuou a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas, lendo em voz alta o preço global e prazo validade, a saber: Proponente: Bhs Engenharia Ltda, Lote nº 01, valor total estimado de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais), Lote nº 02, valor total estimado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), Lote nº 05, valor total estimado de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e Lote nº 06, valor total estimado de R\$ 373.200,00 (trezentos e setenta e três mil e duzentos reais), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. Proponente: Claudrei Priuli – ME, Lote nº 02, valor total estimado de R\$ 33.240,00 (trinta e três mil e duzentos e quarenta reais), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. Proponente: Ellen Do Nascimento Cunha Santiago, Lote nº 01, valor total estimado de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), Lote nº 05, valor total estimado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e Lote nº 06, valor total estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. Proponente: Inove Arquitetura Eireli, Lote nº 03, valor total estimado de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) e Lote nº 05, valor total estimado de R\$ 104.800,00 (cento e quatro mil e oitocentos reais), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. Proponente: Kolf Serviços de Engenharia – Eireli, Lote nº 02, valor total estimado de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. Proponente: R F Soares Engenharia Ltda, Lote nº 01, valor total estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Lote nº 02, valor total estimado de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), Lote nº 04, valor total estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Lote nº 05, valor total estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e Lote nº 06, valor total estimado de R\$ 336.200,00 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos reais), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. Proponente: Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda, Lote nº 01, valor total estimado de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), Lote nº 02, valor total estimado de R\$ 30.650,00 (trinta mil e seiscentos e cinquenta reais), Lote nº 03, valor total estimado de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), Lote nº 04, valor total estimado de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), Lote nº 05, valor total estimado de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais) e Lote nº 06, valor total estimado de R\$ 776.000,00 (setecentos e setenta e seis mil reais), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. Proponente: Trans Gabrielli Ltda, Lote nº 01, valor total estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), Lote nº 02, valor total estimado de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), Lote nº 03, valor total estimado de R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais), Lote nº 04, valor total estimado de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), Lote nº 05, valor total estimado de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) e Lote nº 06, valor total estimado de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias. As mesmas foram rubricadas e submetidas ao exame da comissão de licitação. Não houve representante(s) da(s) proponente(s) presente(s) a sessão. DA CLASSIFICAÇÃO: Após análise detalhada de todos os elementos da mesma, como também da conferência dos preços, a comissão decidiu:

Classificar as proponentes:

LOTE Nº 01		
Classificação	Empresa	Valor total estimado R\$
1º	Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	37.000,00
2º	Bhs Engenharia Ltda	48.900,00
3º	R F Soares Engenharia Ltda	50.000,00
4º	Trans Gabrielli Ltda	54.000,00
5º	Ellen Do Nascimento Cunha Santiago	55.000,00

Classificar as proponentes:

LOTE Nº 02		
Classificação	Empresa	Valor total estimado R\$
1º	Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	30.650,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2º	Claudrei Priuli – ME	33.240,00
3º	Bhs Engenharia Ltda	42.000,00
4º	Trans Gabrielli Ltda	43.900,00
5º	R F Soares Engenharia Ltda	46.500,00

Desclassificar a proponente:

LOTE Nº 02	
Empresa	Valor total estimado R\$
Kolf Serviços de Engenharia – Eireli (regional)	23.800,00

DA DILIGÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ACERCA DA REGULARIDADE DOS PARTICIPANTES: Considerando o disposto no art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, o qual prevê que: “É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta” e considerando que quando da abertura dos envelopes da documentação, não foi observado um possível grau de parentesco entre o proprietário da empresa e ocupantes de cargos de comissão deste Município, após a abertura das propostas de preços diligenciou esta Comissão de Licitação, a fim de verificar e conferir a regularidade e a legalidade da documentação de habilitação, oportunidade em que foi constatado o parentesco de primeiro grau entre o proprietário da empresa Kolf Serviços de Engenharia – Eireli e um ocupante de cargo em comissão (confiança), com poderes de direção e chefia, fato este que é vedado pela legislação pátria vigente.

Neste sentido o Tribunal de Contas do Estado se posicionou no Acórdão nº 2.745/2010 TCE-PR “...pela impossibilidade de empresa participar de licitação se o sócio, cotista ou dirigente for servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.”

Ainda, o Prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná conduz para a mesma direção, sendo vedada a participação da empresa ora citada no certame, devendo a mesma ser desclassificada em virtude do grau de parentesco com um secretário municipal.

Ainda, considerando o Princípio da Autotutela, esculpida no Enunciado nº 473, do Pretório Excelso, que traz a seguinte previsão: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, resta demonstrado a possibilidade desta Comissão rever seus atos, o que de fato ocorre neste ato com base nos fundamentos jurídicos acima elencados, bem como na doutrina acima disposta, para determinar a desclassificação da empresa Kolf Serviços de Engenharia – Eireli.

Desclassificar as proponentes:

LOTE Nº 03 – EXCLUSIVO REGIONAL	
Empresa	Valor total estimado R\$
Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	15.700,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Trans Gabrielli Ltda	29.300,00
Inove Arquitetura Eireli (regional)	42.500,00

A proposta de preços da proponente Inove Arquitetura Eireli foi desclassificada do Lote nº 03 considerando que, esta não apresentou nos documentos de habilitação (envelope nº 01), a comprovação necessária para o referido lote.

A proposta de preços da proponente Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda foi desclassificada do Lote nº 03 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.

A proposta de preços da proponente Trans Gabrielli Ltda foi desclassificada do Lote nº 03 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.

Desclassificar as proponentes:

LOTE Nº 04 – EXCLUSIVO REGIONAL	
Empresa	Valor total estimado R\$
Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	11.100,00
R F Soares Engenharia Ltda	15.000,00
Trans Gabrielli Ltda	20.700,00

A proposta de preços da proponente R F Soares Engenharia Ltda foi desclassificada do Lote nº 04 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.

A proposta de preços da proponente Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda foi desclassificada do Lote nº 04 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.

A proposta de preços da proponente Trans Gabrielli Ltda foi desclassificada do Lote nº 04 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.

Classificar as proponentes:

LOTE Nº 05		
Classificação	Empresa	Valor total estimado R\$
1º	Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	38.600,00
2º	Bhs Engenharia Ltda	44.000,00
3º	Ellen Do Nascimento Cunha Santiago	60.000,00
4º	Trans Gabrielli Ltda	61.800,00
5º	R F Soares Engenharia Ltda	90.000,00
6º	Inove Arquitetura Eireli (regional)	104.800,00

Classificar as proponentes:

LOTE Nº 06		
Classificação	Empresa	Valor total estimado R\$
1º	R F Soares Engenharia Ltda	336.200,00
2º	Bhs Engenharia Ltda	373.200,00
3º	Trans Gabrielli Ltda	462.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4º	Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	776.000,00
----	--	------------

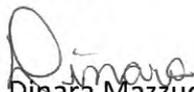
Desclassificar as proponentes:

LOTE Nº 06	
Empresa	Valor total estimado R\$
Ellen Do Nascimento Cunha Santiago	360.000,00

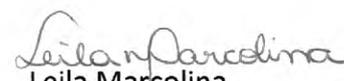
A proposta de preços da proponente Ellen Do Nascimento Cunha Santiago foi desclassificada do Lote nº 06 considerando que, esta não apresentou nos documentos de habilitação (envelope nº 01), a comprovação necessária para o referido lote.

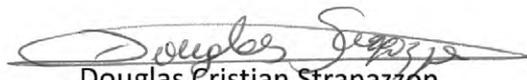
DO RESULTADO: A comissão de licitação irá publicar o edital de classificação e resultado, sendo aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no diário oficial do município para interposição de recurso, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar a senhora presidente deu por encerrada à sessão, para constar, a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Douglas Cristian Strapazzon
Membro Suplente da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Classificar as proponentes:

LOTE Nº 01		
Classificação	Empresa	Valor total estimado R\$
1º	Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	37.000,00
2º	Bhs Engenharia Ltda	48.900,00
3º	R F Soares Engenharia Ltda	50.000,00
4º	Trans Gabrielli Ltda	54.000,00
5º	Ellen Do Nascimento Cunha Santiago	55.000,00

Classificar as proponentes:

LOTE Nº 02		
Classificação	Empresa	Valor total estimado R\$
1º	Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	30.650,00
2º	Claudrei Priuli – ME	33.240,00
3º	Bhs Engenharia Ltda	42.000,00
4º	Trans Gabrielli Ltda	43.900,00
5º	R F Soares Engenharia Ltda	46.500,00

Desclassificar a proponente:

LOTE Nº 02	
Empresa	Valor total estimado R\$
Kolf Serviços de Engenharia – Eireli (regional)	23.800,00

DA DILIGÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ACERCA DA REGULARIDADE DOS PARTICIPANTES: Considerando o disposto no art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, o qual prevê que: “É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta” e considerando que quando da abertura dos envelopes da documentação, não foi observado um possível grau de parentesco entre o proprietário da empresa e ocupantes de cargos de comissão deste Município, após a abertura das propostas de preços diligenciou esta Comissão de Licitação, a fim de verificar e conferir a regularidade e a legalidade da documentação de habilitação, oportunidade em que foi constatado o parentesco de primeiro grau entre o proprietário da empresa Kolf Serviços de Engenharia – Eireli e um ocupante de cargo em comissão (confiança), com poderes de direção e chefia, fato este que é vedado pela legislação pátria vigente.

Neste sentido o Tribunal de Contas do Estado se posicionou no Acórdão nº 2.745/2010 TCE-PR “...pela impossibilidade de empresa participar de licitação se o sócio, cotista ou dirigente



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

for servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.”

Ainda, o Prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná conduz para a mesma direção, sendo vedada a participação da empresa ora citada no certame, devendo a mesma ser desclassificada em virtude do grau de parentesco com um secretário municipal.

Ainda, considerando o Princípio da Autotutela, esculpida no Enunciado nº 473, do Pretório Excelso, que traz a seguinte previsão: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, resta demonstrado a possibilidade desta Comissão rever seus atos, o que de fato ocorre neste ato com base nos fundamentos jurídicos acima elencados, bem como na doutrina acima disposta, para determinar a desclassificação da empresa Kolf Serviços de Engenharia – Eireli.

Desclassificar as proponentes:

LOTE Nº 03 – EXCLUSIVO REGIONAL	
Empresa	Valor total estimado R\$
Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	15.700,00
Trans Gabrielli Ltda	29.300,00
Inove Arquitetura Eireli (regional)	42.500,00

A proposta de preços da proponente Inove Arquitetura Eireli foi desclassificada do Lote nº 03 considerando que, esta não apresentou nos documentos de habilitação (envelope nº 01), a comprovação necessária para o referido lote.

A proposta de preços da proponente Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda foi desclassificada do Lote nº 03 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.

A proposta de preços da proponente Trans Gabrielli Ltda foi desclassificada do Lote nº 03 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.

Desclassificar as proponentes:

LOTE Nº 04 – EXCLUSIVO REGIONAL	
Empresa	Valor total estimado R\$
Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	11.100,00
R F Soares Engenharia Ltda	15.000,00
Trans Gabrielli Ltda	20.700,00

A proposta de preços da proponente R F Soares Engenharia Ltda foi desclassificada do Lote nº 04 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.

A proposta de preços da proponente Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda foi desclassificada do Lote nº 04 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

A proposta de preços da proponente Trans Gabrielli Ltda foi desclassificada do Lote nº 04 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.

Classificar as proponentes:

LOTE Nº 05		
Classificação	Empresa	Valor total estimado R\$
1º	Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	38.600,00
2º	Bhs Engenharia Ltda	44.000,00
3º	Ellen Do Nascimento Cunha Santiago	60.000,00
4º	Trans Gabrielli Ltda	61.800,00
5º	R F Soares Engenharia Ltda	90.000,00
6º	Inove Arquitetura Eireli (regional)	104.800,00

Classificar as proponentes:

LOTE Nº 06		
Classificação	Empresa	Valor total estimado R\$
1º	R F Soares Engenharia Ltda	336.200,00
2º	Bhs Engenharia Ltda	373.200,00
3º	Trans Gabrielli Ltda	462.000,00
4º	Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	776.000,00

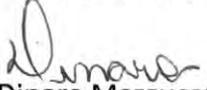
Desclassificar as proponentes:

LOTE Nº 06	
Empresa	Valor total estimado R\$
Ellen Do Nascimento Cunha Santiago	360.000,00

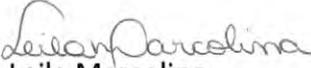
A proposta de preços da proponente Ellen Do Nascimento Cunha Santiago foi desclassificada do Lote nº 06 considerando que, esta não apresentou nos documentos de habilitação (envelope nº 01), a comprovação necessária para o referido lote.

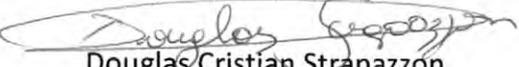
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2021.


Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL


Douglas Cristian Strapazzon
Membro Suplente da CPL

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7980 | Pato Branco, 23 de setembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

Comarca do Pato Branco - Estado do Paraná
EDITAL DE LOTAMENTO
RAZ SABER a todos os interessados, em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 6.762/1976...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0552/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0552/2021 através do Sistema de Registro de Preços...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 1402020 - Tomada de Preços nº 1402020 - Contratante Município de Coronel Vidua, Contratada ARTEFATOS DE CIMENTO LAJOTEIA LTDA - ME...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência Pública nº 01/2021...

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
CONTRATO Nº 07/2021 - Tomada de Preços nº 07/2021 - Contratante Município de Coronel Vidua, Contratada BRASCOZ, PRESTADORA DE SERVIÇOS - SERVICOS - CNPJ nº 19.202.537/0001-56...

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021
A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de Outubro de 2021 às 09h00min...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO
ORFIMAR COMÉRCIO DE CARNES LTDA, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença Prévia de Ampliação, para a atividade de abate/douro de bovinos...

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF nº 78.898.199/0001-45 e MCR SISTEMAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº 14.158.254/0001-17...

De Pretório e Semão De Abertura: O Credenciamento e os envelopes de Proposta a Habilitação deverão ser protocolados no dia 05 de Outubro de 2021, das 08h00min horas até as 08h15min...

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA SÃO CRISTOVAO LTDA, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas...

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021-SAÚDE DO IGUAÇU - PR
CONTRATANTE Município de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, com sede à Rua Frei Vito Benscheld, inscrito no CGC/MF nº 93.585.477/0001-02...

Honório Serpa, 22 de Setembro de 2021
Luiz Diego Oliveira
Pregoeiro

O COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS SÃO MATEUS LTDA - CNPJ 02.582.891/0001-67 torna a público que recebeu do IAT sua LO - Licença Ambiental de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores...

OBJETO: Consistência de infraestrutura urbana (lazer) contendo: campo de futebol com grama sintética, playground, academia de terceira idade, paisagismo, calçadas em paver, instalações elétricas e drenagem...

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico...

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCORDIA, CNPJ 83.573.212/0113-91, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Renovação da Licença de Operação...

VALOR: R\$ 448.880,80 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta do Município de Saúde do Iguaçu.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 05 (cinco) de Outubro de 2021. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico nº 075/2021...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
VOLPASA RESÍDUOS ORGÂNICOS MINERAL LTDA (CNPJ: 33.440.39/0001-46) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Compostagem de resíduos orgânicos...

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de setembro de 2021
FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Itapejara D'Oeste-PR, 10 (dez) de Setembro de 2021
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
VOLPASA RESÍDUOS ORGÂNICOS MINERAL LTDA (CNPJ: 33.440.539/0001-45) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Estação de tratamento biológico de efluente e Estação de tratamento físico-químico de efluente...

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 179/2019
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2019 firmado em 25/09/2019, com objeto a Contratação de empresa especializada em saúde e segurança do trabalho para realizar avaliação de condições de trabalho das funções públicas do Município de Saúde do Iguaçu...

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item...

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: http://www.diamunicipal.com.br/amp/
PORTARIA Nº 1741/2021
DATA: 22.09.2021
Sumula: exonera o Senhor Claudir Weber

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

Itapejara D'Oeste-PR, 10 (dez) de Setembro de 2021
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
0800308244002120573390300000 fonte30787
VALOR TOTAL: R\$ 1.099,00 (Um mil noventa e nove reais)
FORNECEDOR: ELIANE MARI CIONEK 04743111986 - CNPJ:
13.189.895/0001-04
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:21/09/2021

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:7BD3744D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DO CAPUT DO
ARTIGO 25, DA LEI Nº 8666/1993, LEI Nº
11.947/2006, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06/2020 E ESCOLHA
REALIZADA POR CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O
ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL,
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO
ESPECIAL
DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**
0600212361001520273390320000 fonte 130
0600212365001520303390320000 fonte 130
VALOR: R\$ 12.721,20 (Doze mil setecentos e vinte e um reais e
vinte centavos)
CONTRATADA: RENATO BOSZCZ - CPF: 447.834.009-9
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:21/09/2021

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:33799342

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 059/2021 - SISTEMA REGISTRO DE
PREÇOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Curativos Especiais**,
nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 205.777,40** (Duzentos
e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 24/09/2021 às
08h30min. do dia 06/10/2021.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 06/10/2021 às
10h:00min. do dia 06/10/2021.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 10h01min. do dia
06/10/2021.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e
adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e
bilcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às

12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser
obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 22 de setembro de 2021.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Decreto nº 101/2021



Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:AAE17A39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/2021

Súmula: Designa servidores para atuarem na
Comissão julgadora das propostas e qualificação
técnica dos participantes do processo seletivo da
EFPC

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais, de conformidade com as legislações em vigor
e considerando o Art. 257 da Lei Municipal nº 1344/2012;

R E S O L V E

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem
Comissão competente para o processamento, julgamento das
propostas e, qualificação técnica dos participantes do processo
seletivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, na forma
da Lei 1922/2021:

SERVIDOR	CARGO
FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA	Presidente IPRECONTENDA
WELLINGTON MIGUEL CORREA PADILHA	Representante do Departamento de Recursos Humanos
GUILHERME BRUNO WONSOVICZ	Representante da Secretaria de Finanças
PATRIK ALVES	Representante da Secretaria de Administração
EDSON LUIS FERREIRA	Representante da Câmara Municipal
THOMAS GASPAS SANTANA	Representante e Membro do Conselho Fiscal IPRECONTENDA
MAURO LUIS MARTINS	Representante e Membro do Conselho de Administração IPRECONTENDA

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Contenda, 22 de setembro de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:000DC7C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do
objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2021, que
após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar
as seguintes proponentes:

Classificar as proponentes:

LOTE Nº 01		
Classificação	Empresa	Valor total estimado R\$
1º	Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	37.000,00
2º	Bhs Engenharia Ltda	48.900,00
3º	R F Soares Engenharia Ltda	50.000,00
4º	Trans Gabrielli Ltda	54.000,00
5º	Ellen Do Nascimento Cunha Santiago	55.000,00

Classificar as proponentes:



LOTE Nº 02		
Classificação	Empresa	Valor total estimado R\$
1º	Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	30.650,00
2º	Claudrei Priuli – ME	33.240,00
3º	Bhs Engenharia Ltda	42.000,00
4º	Trans Gabrielli Ltda	43.900,00
5º	R F Soares Engenharia Ltda	46.500,00

Desclassificar a proponente:

LOTE Nº 02	
Empresa	Valor total estimado R\$
Kolf Serviços de Engenharia – Eireli (regional)	23.800,00

DA DILIGÊNCIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO ACERCA DA REGULARIDADE DOS PARTICIPANTES: Considerando o disposto no art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, o qual prevê que: “É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta” e considerando que quando da abertura dos envelopes da documentação, não foi observado um possível grau de parentesco entre o proprietário da empresa e ocupantes de cargos de comissão deste Município, após a abertura das propostas de preços diligenciou esta Comissão de Licitação, a fim de verificar e conferir a regularidade e a legalidade da documentação de habilitação, oportunidade em que foi constatado o parentesco de primeiro grau entre o proprietário da empresa Kolf Serviços de Engenharia – Eireli e um ocupante de cargo em comissão (confiança), com poderes de direção e chefia, fato este que é vedado pela legislação pátria vigente. Neste sentido o Tribunal de Contas do Estado se posicionou no Acórdão nº 2.745/2010 TCE-PR “...pela impossibilidade de empresa participar de licitação se o sócio, cotista ou dirigente for servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.”

Ainda, o Prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná conduz para a mesma direção, sendo vedada a participação da empresa ora citada no certame, devendo a mesma ser desclassificada em virtude do grau de parentesco com um secretário municipal.

Ainda, considerando o Princípio da Autotutela, esculpida no Enunciado nº 473, do Pretório Excelso, que traz a seguinte previsão: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, resta demonstrado a possibilidade desta Comissão rever seus atos, o que de fato ocorre neste ato com base nos fundamentos jurídicos acima elencados, bem como na doutrina acima disposta, para determinar a desclassificação da empresa Kolf Serviços de Engenharia – Eireli.

Desclassificar as proponentes:

LOTE Nº 03 – EXCLUSIVO REGIONAL	
Empresa	Valor total estimado R\$
Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	15.700,00
Trans Gabrielli Ltda	29.300,00
Inove Arquitetura Eireli (regional)	42.500,00

A proposta de preços da proponente Inove Arquitetura Eireli foi desclassificada do Lote nº 03 considerando que, esta não apresentou nos documentos de habilitação (envelope nº 01), a comprovação necessária para o referido lote.

A proposta de preços da proponente Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda foi desclassificada do Lote nº 03 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.

A proposta de preços da proponente Trans Gabrielli Ltda foi desclassificada do Lote nº 03 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.

Desclassificar as proponentes:

LOTE Nº 04 – EXCLUSIVO REGIONAL	
Empresa	Valor total estimado R\$
Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	11.100,00
R F Soares Engenharia Ltda	15.000,00
Trans Gabrielli Ltda	20.700,00

A proposta de preços da proponente R F Soares Engenharia Ltda foi desclassificada do Lote nº 04 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.

A proposta de preços da proponente Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda foi desclassificada do Lote nº 04 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.

A proposta de preços da proponente Trans Gabrielli Ltda foi desclassificada do Lote nº 04 pois, o lote é de participação exclusiva para ME/EPP sediada em âmbito regional, conforme item 3, subitem 3.2 do edital.

Classificar as proponentes:

LOTE Nº 05		
Classificação	Empresa	Valor total estimado R\$
1º	Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	38.600,00
2º	Bhs Engenharia Ltda	44.000,00
3º	Ellen Do Nascimento Cunha Santiago	60.000,00
4º	Trans Gabrielli Ltda	61.800,00
5º	R F Soares Engenharia Ltda	90.000,00
6º	Inove Arquitetura Eireli (regional)	104.800,00

Classificar as proponentes:

LOTE Nº 06		
Classificação	Empresa	Valor total estimado R\$
1º	R F Soares Engenharia Ltda	336.200,00
2º	Bhs Engenharia Ltda	373.200,00
3º	Trans Gabrielli Ltda	462.000,00
4º	Sabrina Caroline Spada Engenharia Ltda	776.000,00

Desclassificar as proponentes:

LOTE Nº 06	
Empresa	Valor total estimado R\$
Ellen Do Nascimento Cunha Santiago	360.000,00

A proposta de preços da proponente Ellen Do Nascimento Cunha Santiago foi desclassificada do Lote nº 06 considerando que, esta não apresentou nos documentos de habilitação (envelope nº 01), a comprovação necessária para o referido lote.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes caso sintam-se prejudicadas, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 16 de setembro de 2021.

DINARA MAZZUCATTO

Presidente da CPL

IANA R. SCHMID

Membro da CPL Membro da CPL

LEILA MARCOLINA DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZON

Membro Suplente da CPL

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:8AE1B6FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 57/2021 – Tomada de Preços nº 07/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BRASCOL PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ nº 18.260.537/0001-56. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para a execução de pavimentação poliédrica – estrada rural entre a BR-158 e a Comunidade de Emaus,